

**EDITAL PROCSEL N.º 105/2018**

**REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2019, 1º SEMESTRE,  
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso, de 17 a 20 de setembro de 2018, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

### Anexo do Edital de Convocação

1065658	ALAN FERNANDO REBELO DIÓRIO
1066288	ANA LUISA ROCHA CORREA
1065976	ANA LUIZA JASPER
1066097	ANDRE FELIPE DE SOUZA
1066150	ARTHUR CECHETTO
1065851	ARTHUR SCHUEDA
1065880	BEATRIZ DOS SANTOS DE GASPARI
1065979	BEATRIZ PROBST CHATAGNIER
1065980	BERNARDO DA ROSA EBERT
1066071	BERNARDO RUIZ REZENDE LUZ
1065946	CELIO VINICIUSCORDEIRO
1065561	DIEGO HENRIQUE SCHNEIDER PRESTES
1065876	DIULY CHITKO TOALDO
1065983	ELIZABET PASSOS MOTA
1065985	EMANUELLA LIMA SILVEIRA
1066110	ERIKA SZEZESNIAK BENITES
1065577	GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
1066192	GABRIELLA ORTEGA FOGAÇA
1065725	GLAURA DE AZAMBUJA VILANOVA
1066342	GUILHERME CLAUDINO KRESKO
1066605	GUILHERME MOSCHETA PEROZIM
1065987	HENRIQUE CORREA VAN DER HAEGEN BAPTISTA
1066183	ISABELE DE ANDRADE TEHRY
1065892	ISABELLA ELISA PEREIRA LIMA
1065784	IZABELA BORBA MARTINS
1065767	JESSICA DE LIMA BATISTA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

### Anexo do Edital de Convocação

1065765	JOÃO PEDRO DA SILVA BINOTTO
1066408	JOÃO PEDRO GOEDERT DOS SANTOS
1066141	JOÃO VICTOR DE FREITAS CAPEL
1065991	JOÃO VICTOR SPULDARO SOUZA
1065993	JULIA ROECKER RILA
1066504	KAYNAN DREON
1066045	LARISSA CORDEIRO MACEDO SANTOS
1066201	LAURA BEATRIZ GURSKI
1065994	LAURA MACIEL QUEIROZ
1066081	LIANA FABRIS
1066186	LUCIANA ROCHA TAVARES
1065924	LUIS FELIPE RIEKE MOURA
1065998	LUIZA ALBINO DE SOUZA
1065948	MARIA CAROLINA WECKERLIN DE JESUS
1066000	MARIA CELINA ALZOGARAY
1065934	MARIA EDUARDA CORREIA BUSCHMANN
1066190	MARIANA ESCOBAR JESSER
1065829	MARIANA FONTES BOM DOS SANTOS
1066131	MARIANA LELL SANTOS
1066411	MARILYN MARIA CÉSPEDES HERNÁNDEZ FERREIRA SOLANO MADRIGAL
1066472	MATEUS CORDAZZO GENARI
1066200	MAURICIO ALTENBURGER
1066005	MILTON CESAR CLAUDINO RAFAEL JUNIOR
1066538	NATHALIA MAXIMO CORCINI
1066753	NATHAN JOSÉ DE OLIVEIRA
1066173	NICOLAS KOERICH ESPINDOLA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

### Anexo do Edital de Convocação

1066002	RAFAEL SENA RIZZO
1066003	RAQUEL FERNANDES RIET
1065681	RAUL PROSDOCIMO SOUZA
1066369	RHIAN TAVARES
1065761	SARA MICAELA NABOSNE
1065764	SIRLETE CRUZ
1065945	SUMAIA PAGNO HAUBENTHAL
1065846	THERESA CRISTINA SCHNEIDER MOREIRA
1066004	VALENTINA MACIEL EXTERKOTTER
1066007	VICTOR JOÃO LOURENÇO
1065753	VINICIUS SITKO
1065866	VITOR MOREIRA LOBO

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Anexo do Edital de Convocação**

1066195 ALEXANDRE JULIATO

1065852 ANNA CAROLINA CECY GUIMARÃES SILVA

1066161 HANNAH CORDEIRO CARDOSO

1066158 ISABELA PEREIRA DE MATOS

1066104 JULIA DE SOUZA BARBOSA

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS ARAUCÁRIA**

**Anexo do Edital de Convocação**

1066165 EDUARDO SANTOS LETTI

1066172 LILYAN CRISTINA LAUREANO PEREIRA

1066001 MAXIMILIAN PAULO FUNCHAL BRABENEC